



Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente – Cedca/PR
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA
E DA JUVENTUDE



COMUNICADO Nº 01/2010 – Cedca/PR

TORNA PÚBLICA A LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS PARA A COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL E O REGISTRO DE CANDIDATURA REFERENTES ÀS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CEDCA/PR – BIÊNIO 2010/2011.

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR para a realização das Eleições dos Conselheiros Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada - Biênio 2010/2011, após avaliação da documentação enviada e no uso das atribuições a que lhe confere a Deliberação 024/2009 – Cedca/PR, torna pública a lista de **Entidades Habilitadas** para a composição do Colégio Eleitoral e com o Registro de Candidatura aceito para concorrer às vagas estabelecidas na mesma Deliberação (Anexo I).

As **Entidades Não Habilitadas** (Anexo I) poderão providenciar os documentos pendentes e enviá-los, por correspondência (AR) ou Sedex, à Secretaria Executiva do Cedca/PR no endereço abaixo para que possam regularizar as pendências informadas e ter a inscrição novamente avaliada pela Comissão Eleitoral do Cedca/PR

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/PR
Rua Hermes Fontes, 315 – Batel,
Cep: 80.440-070
Curitiba/PR
A/C Luciano A. Souza

Somente serão aceitas correspondências postadas até o dia 23 de fevereiro de 2010 ou protocoladas diretamente junto à Secretaria Executiva do Cedca/PR no endereço descrito acima. O mesmo prazo será considerado para o recebimento dos pedidos de impugnação e para o oferecimento de recursos conforme prevê a Deliberação 01/2010 do Cedca/PR em seu art. 2º, alínea f.

Comissão Eleitoral – Cedca/PR,
Curitiba, 18 de fevereiro de 2010.